

PROJETO DE LEI 26/2014

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 247, III, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, a contratar temporariamente, para suprir necessidade por excepcional interesse público, 1(um) Técnico de Enfermagem, padrão 7, carga horária de 40 horas semanais, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 2.º O contrato de que trata esta Lei será de natureza administrativa, com vigência de seis meses, contados da data de sua assinatura, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, devendo prever que os direitos e deveres são os estabelecidos na Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, com remuneração equivalente ao vencimento básico do Quadro de Cargos da Prefeitura.

Art. 3.º Comprovado o interesse público e a persistência da necessidade, o contrato de que trata a presente lei poderá ser renovado uma vez, por igual período.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde do exercício de 2014:

2212 – Estratégia de Saúde da Família

3.1.90.04.04.00.00 – Contratações por Tempo Determinado - 5092

3.1.90.13.02.01.00 – INSS Servidores - 1711

Recurso: ASPS (0040)

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 11 de julho de 2014.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para trâmite, o Projeto de Lei que autoriza a contratação de um Técnico de Enfermagem, que terá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com as mesmas atribuições dos profissionais integrantes do Quadro de Servidores Efetivos, atuando junto à Equipe de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde do Município.

A Contratação em pauta faz-se necessária para que possamos oferecer um atendimento eficaz à população abrangida pelo Sistema Único de Saúde, durante a Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Gestante, lotada no Centro de Saúde, que está coincidindo com o início das atividades do Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Vila Caiçara - Unidade de Saúde Tia Laurinha, cujas atividades seriam realizadas por Técnico de Enfermagem deslocado da Unidade Sede.

O potencial contratado será recrutado da Banca de Candidatos existente, inscrito através do Edital n.º 013/2014, de 24 de março de 2014.

Acompanha a proposição, o cálculo do impacto orçamentário-financeiro decorrente das contratações.

Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal